

PROCESSO Nº	3927-6/2011
INTERESSADO	AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGECPA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010
DESCRIÇÃO	RECURSO ORDINÁRIO – PROTOCOLO Nº 155721

DESPACHO

Considerando o Recurso Ordinário interposto pelo gestor da Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso- SECID -, Sr. Eduardo Cairo Chiletto, protocolizado sob o nº 155721/2015 e juntado equivocadamente ao Processo nº 3927-6/2011, referente às Contas Anuais de Gestão Estadual da AGECPA; e

Considerando que o conteúdo do presente recurso visa a reformulação do Acórdão nº 2.273/2015 – TP, proferido nos Autos nº 41831/2011 relacionado a Tomada de Contas Especial, e que está sob a relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli;

Determino o desentranhamento da peça recursal de fls. 3401 a 3425, e posteriormente, o seu encaminhamento ao relator competente, para as providências que entender cabíveis.

Às providências. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

(Assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
RELATOR